

São Carlos, 16 de setembro de 2020.

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO – 2020b

Normas Gerais

O processo seletivo para atribuição de bolsas é realizado por uma comissão indicada pelo Comitê Gestor (CG/ProEX) do PPGPsi e aprovada pelo Colegiado do Programa em reunião ordinária. A comissão é composta por dois docentes e por um discente do programa, sendo responsável pela condução do processo de seleção e atribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado para alunos regularmente matriculados no PPGPsi e pelo acompanhamento dos bolsistas.

A distribuição das bolsas pelo PPGPsi é condicional à liberação das mesmas pelos órgãos competentes, no caso CAPES e CNPq.

O presente processo seletivo visa gerar uma lista de classificados que receberão bolsas de Doutorado a partir de sua divulgação, na medida em que estas forem disponibilizadas por meio do fomento dos órgãos competentes citados acima, seguindo a ordem de classificação e com validade até a divulgação dos resultados do próximo processo seletivo de atribuição de bolsas.

Somente estudantes regularmente matriculados no DOUTORADO no PPGPsi poderão se inscrever para concorrer a bolsas no presente edital. Não poderão assumir a bolsa estudantes que possuam vínculo empregatício e aqueles que estiverem a menos de seis meses do prazo final estabelecido pelo PPGPsi para a defesa de tese.

Destaca-se que o processo seletivo para a atribuição de bolsas parte do princípio de que os candidatos já tiveram seus projetos avaliados e aprovados na ocasião da seleção para o ingresso no PPGPsi, de modo que apenas os currículos dos candidatos serão avaliados, pontuados e considerados como critério de classificação. Caso necessário, entretanto, será utilizado como critério de desempate a média das notas obtidas pelo candidato na avaliação do projeto durante o processo seletivo para ingresso no PPGPsi.

Na Tabela 1, a Comissão de Bolsas do PPGPsi informa as orientações para Seleção Extraordinária para Atribuição de Bolsas de Doutorado – 2020b, com o respectivo calendário.

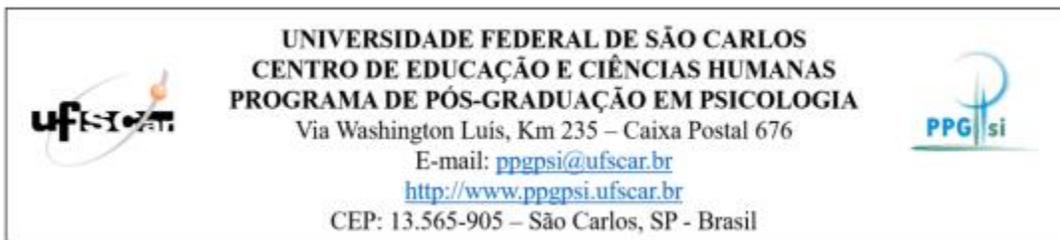
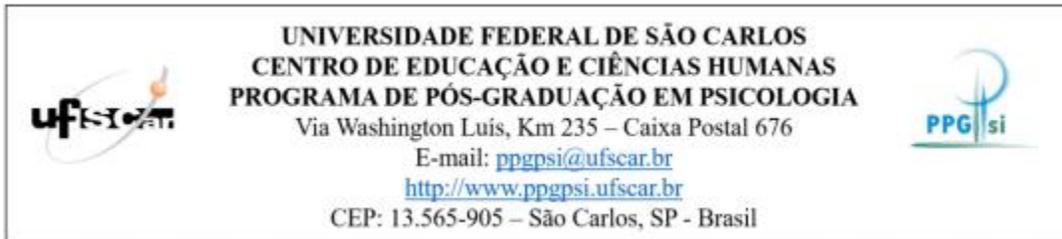


Tabela 1. Informações sobre o processo seletivo para atribuição de bolsas.

Período de inscrição	23/09/2020 a 25/09/2020
Documentos necessários	1. Ficha de Inscrição para Bolsas Institucionais, preenchida pelo candidato por meio de Formulário do Google (Anexo 1); 2. Súmula Curricular preenchida e documentada (Anexo 2).
Forma de entrega dos documentos	Via Formulário Google - As informações referentes ao Anexo 1 serão preenchidas diretamente em Formulário Google disponível na página do PPGPsi (www.ppgpsi.ufscar.br). - O Anexo 2 preenchido e os documentos comprobatórios, todos em um arquivo único de formato PDF, deverão ser anexados no Formulário Google. O arquivo deverá ser nomeado com o nome completo do(a) candidato(a). A ordem de apresentação dos documentos comprobatórios deve ser a mesma daquela utilizada no preenchimento do Anexo 2.
Candidatos	Alunos matriculados no Doutorado no PPGPsi podem ser candidatos para o programa de bolsas ¹ da CAPES e do CNPq.
Procedimento de avaliação	- As súmulas curriculares serão pontuadas de acordo com os itens dispostos no Anexo 2. - A nota de classificação será dada por: Nota da Súmula Curricular
Divulgação do Resultado	Até 01/10/2020
Prazo para Recursos	06/10/2020
Divulgação do Resultado Final	Até 08/10/2020

Comissão de Bolsas do PPGPsi:
Profª Drª Amanda Ribeiro de Oliveira
Profª Drª Patrícia Waltz Schelini
Representante Discente – Denise Aparecida Passarelli

¹A distribuição das bolsas pelo PPGPsi é condicional à liberação das mesmas pelos órgãos competentes, no caso CAPES e CNPq.



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO – 2020b

NOME: _____

ANO DE INGRESSO: _____ NÍVEL : Doutorado

ORIENTADOR: _____

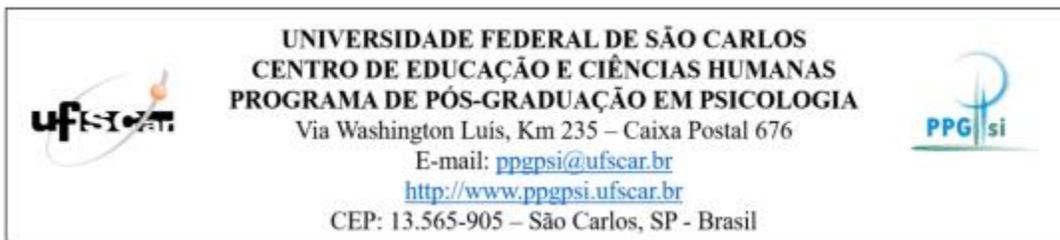
Declaro interesse em concorrer a uma bolsa de Doutorado a ser distribuída pelo PPGPsi.

Estou ciente das NORMAS GERAIS deste Edital de Seleção de Bolsas de Doutorado e das seguintes condições e requisitos:

- A distribuição de bolsas é de competência da comissão constituída para esta finalidade;
- Se concedida, a bolsa será implementada por 12 meses, ficando sua renovação sujeita às normas da agência de fomento e ao desempenho do aluno, a ser acompanhado pelos membros da Comissão de Bolsas (ver o Regimento da Comissão de Bolsas de Estudos);
- A pontuação para classificar os candidatos será obtida por meio do processo seletivo para atribuição de bolsas.

São Carlos, ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO 2

MODELO PARA SÚMULA CURRICULAR PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS

Não será aceita a súmula curricular que não estiver de acordo com este modelo. Todos os itens terão que constar no currículo e, quando o candidato não realizou ou não têm comprovantes no item específico, deve escrever: **Nada a Declarar**. Informações sem comprovantes não serão consideradas. Itens não especificados nesta súmula não serão pontuados. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma ordem de aparecimento na súmula curricular.

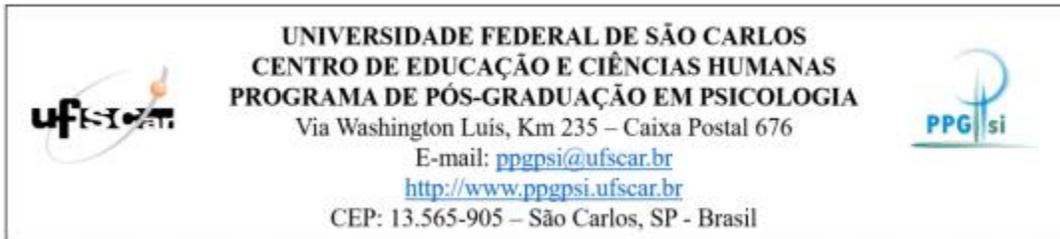
Súmula Curricular

I. Identificação

Nome	
CPF	
Telefone	
E-mail	

II. Formação acadêmica

Curso	
Instituição	
Período	
Curso	
Instituição	
Período	
Curso	
Instituição	
Período	



IV. Produção bibliográfica

a.) Artigos, livros ou capítulos de livros publicados ou aceitos para publicação (no prelo)

Listar a referência de cada publicação e anexar a cópia da primeira página de cada uma ou cópia da carta/e-mail do periódico/editora indicando o status da produção. **Pontuação por artigo com Qualis = 1,0; por artigo sem Qualis = 0,5; por capítulo de livro = 0,5; por livro = 0,5; Máximo: 3,5 pontos.**

Tipo de Publicação (artigo, livro ou capítulo)	Referência	
		Documento número _____
		Documento número _____
		Documento número _____

b.) Artigos submetidos

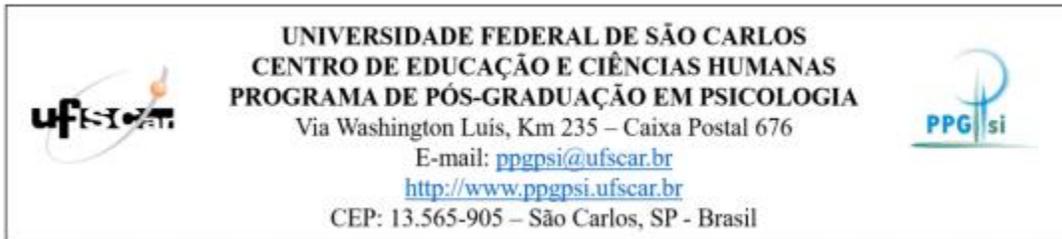
Listar a referência de cada produção e anexar cópia da carta/e-mail do periódico/editora indicando o status da produção. **Pontuação por artigo = 0,2; Máximo: 0,6 pontos.**

Referência	
	Documento número _____
	Documento número _____

c.) Resumos publicados em anais de eventos científicos

Listar a referência de cada publicação e anexar a cópia do resumo no anal do evento. **Pontuação por resumo = 0,1; por resumo expandido = 0,2; Máximo: 1,0 ponto.**

Tipo de Produção (resumo ou resumo expandido)	Referência	
		Documento número _____
		Documento número _____
		Documento número _____



V. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (painel, apresentação oral, minicurso ou mesa redonda)

Listar a referência de cada apresentação e anexar a cópia do certificado de apresentação. **Pontuação por apresentação = 0,2; Máximo: 1,6 pontos.**

Tipo de Apresentação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda)	Referência	
		Documento número _____
		Documento número _____

VI. Participação como membro em bancas (monografia, qualificação de mestrado, defesa de mestrado) ou como avaliador/debatedor de trabalhos apresentados em eventos.

Listar a referência de cada atividade e anexar a cópia do certificado de participação. **Pontuação por participação em banca de graduação ou como avaliador/debatedor de trabalhos = 0,2; por banca de qualificação ou defesa = 0,4; Máximo: 0,6 pontos.**

Tipo de Participação (banca de TCC, qualificação ou defesa de mestrado ou avaliador/debatedor de trabalhos)	Referência	
		Documento número _____
		Documento número _____

VII. Organização de eventos

Listar a referência de cada atividade e anexar a cópia do certificado de organização. **Pontuação por evento = 0,1; Máximo: 0,2 pontos.**

Referência	
	Documento número _____
	Documento número _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: ppgps@ufscar.br

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil



Quadro Resumo da Pontuação da Súmula Curricular:

(Itens não especificados neste quadro não serão pontuados)

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS / PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
Projeto de pesquisa sem bolsa	0,5	
Projeto de pesquisa com bolsa	1,0	
	<i>Máximo 2,5</i>	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		
<i>Publicado ou Aceito</i>		
Artigo com Qualis	1,0	
Artigo sem Qualis	0,5	
Capítulo de livro	0,5	
Livro	0,5	
	<i>Máximo 3,5</i>	
<i>Submetido</i>		
Artigo submetido	0,2	
	<i>Máximo 0,6</i>	
<i>Resumos publicados em anais de eventos</i>		
Resumo	0,1	
Resumo Expandido	0,2	
	<i>Máximo 1,0</i>	
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS		
Apresentação (painel, oral, minicurso ou mesa redonda)	0,2	
	<i>Máximo 1,6</i>	
PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO EM BANCAS OU COMO AVALIADOR/DEBATEDOR DE TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS		
Banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou avaliador/debatedor de trabalho em evento científico	0,2	
Banca de qualificação ou defesa de mestrado	0,4	
	<i>Máximo 0,6</i>	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		
Organização	0,1	
	<i>Máximo 0,2</i>	
	TOTAL	